

Comissão Especial PL 1.645/2019 – Proteção Social dos Militares

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. DAVID SOARES)

Solicita informações ao Ministro da Defesa Senhor General de Exército Fernando Azevedo e Silva

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 115 e 116, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o colegiado desta Comissão, que seja solicitado ao Ministro da Defesa, Senhor General de Exército Fernando Azevedo e Silva, esclarecimentos acerca de questões polêmicas levantadas na audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no Senado Federal no dia 04/06/2019 pelo Vice-presidente da Associação dos Militares das Forças Armadas de São Paulo, Representante da Associação da Família Militar do Rio Grande do Sul (Afamil), da Associação de Graduados de São Paulo (Agrasp) e do Grupo Carreira Militar do Rio de Janeiro nos seguintes pontos:

- A inserção da meritocracia no projeto eis que o conceito só pode ser válido quando todos os indivíduos de uma sociedade possuem exatamente as mesmas condições sociais, econômicas e psicológicas. Nos últimos 30 anos, os militares foram impedidos de realizar cursos de aperfeiçoamento na carreira, mas, agora, terão de contribuir em igualdade de condições de um general, por exemplo. Segundo o projeto, terceiros sargentos do quadro especial, cabos estabilizados e soldados engajados terão um decréscimo em seus salários. A meritocracia, prevista no projeto, não poderá ir além, e considerar questões como a antiguidade e a paridade, para a concessão dos benefícios?



\* C D 1 9 1 4 1 4 8 8 9 3 0 0 \*

- GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO que só alcança oficiais generais na ativa e na reserva, de forma vitalícia. Os demais militares continuarão a receber o benefício só eventualmente, de acordo com a missão desempenhada, mas nunca de forma vitalícia;
- CONCESSÃO CUMULATIVA DO ADICIONAL DE DISPONIBILIDADE MILITAR E DOS PERCENTUAIS DO ADICIONAL DE HABILITAÇÃO, eis que foram sugeridas mudanças no texto, no sentido de que os cursos para fins de adicional de habilitação sejam definidos em lei, tanto para garantir o direito dos graduados, quanto para eliminar a disparidade dos altos estudos e o poder discricionário dos comandantes militares legislarem sobre essa questão.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os militares foram excluídos da proposta de emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência sob o argumento de que a carreira nas Forças Armadas têm características específicas, à categoria foi destinado projeto de lei próprio, o PL nº 1.645/2019.

Em evento na FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo na terça-feira passada (13/08/2019), o Ministro da Defesa Senhor General de Exército Fernando Azevedo e Silva afirmou que o superávit está garantido para as reformas pretendidas. “Eu não vejo privilégio algum, porque se existe uma carreira, dentro das carreiras de Estado e inclusive dentro do Executivo, que tem uma defasagem muito grande é a carreira militar. Vai ter um superávit em relação à receita, o que nós vamos passar a descontar, inclusive as pensionistas nossas”<sup>1</sup>, ressaltou.

---

<sup>1</sup> <https://jovempan.uol.com.br/programas/jornal-da-mancha/camara-deve-instalar-nesta-terca-comissao-que-vai-analisar-previdencia-dos-militares.html>



O ministro espera que o projeto seja aprovado pela comissão sem alterações no texto e negou que a proposta reforce privilégios. Por fim, afirmou que a economia gerada pelo reforma do chamado Sistema de Proteção Social dos militares está prevista em cerca de R\$ 10 bilhões.

Levando-se em conta que a referida proposta de reestruturação da carreira dos militares é uma questão de Estado e é suprapartidária, é mister esclarecer todos os pontos controvertidos antes que a discussão seja encerrada e aprovado o texto.

Nesse contexto, entendo que seria apropriado que as questões apresentadas e descritas acima fossem esclarecidas.

Aguardo, portanto, o apoio do plenário desta Comissão para aprovação imediata ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado DAVID SOARES  
DEM/SP

